

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 31 de outubro de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à Ilma. Sra. Maristela Moreschi Ribeiro Nader.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Honorária de Valinhos à ilustríssima senhora Maristela Moreschi Ribeiro Nader, pelos seus relevantes serviços em prol da comunidade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 31 de outubro de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Wagner Alves.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao ilustríssimo senhor Wagner Alves, pelos seus relevantes serviços em prol da saúde da comunidade Valinhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 31 de outubro de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na quinta-feira, 30 de novembro de 2023, com início às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 134/2023, que “estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
- canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RESUMO DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA 17ª Legislatura - Dia 07/11/2023

Vereadores

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projeto do Executivo apresentado:

- Projeto de Lei nº 163/23, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Valinhos/2023, no âmbito da Fazenda Pública, na forma e condições que especifica.

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei nº 155/23, que define o espaço de acolhimento de alunos e funcionários com Transtorno do espectro Autista - TEA. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Projeto de Lei nº 156/23, que institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos, a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Projeto de Lei nº 157/23, que torna obrigatório o fornecimento de abafadores de ruído tipo concha para alunos autistas regularmente matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Projeto de Lei nº 159/23, que altera a ementa e o caput do art. 1º e inclui o parágrafo único ao art. 1º, todos da Lei nº 6.465, de 12 de junho de 2023, nos termos que especifica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 61/23, que outorga título de Cidadã Honorária de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 62/23, que outorga título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Emendas apresentadas:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 134/23, que remaneja dotações orçamentárias ao Conselho Tutelar no Projeto, que “Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024.”. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 158/23, que modifica o art. 5º, caput, art. 5º, inciso V e art. 7º, caput do Projeto, que “Dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas no Município de Valinhos, na forma que especifica.”. Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Moções apresentadas:

- Moção nº 313/23, de Aplauso à Unidade Básica de Saúde, UBS do Jardim Paraíso, pela realização do Evento Outubro Rosa. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.

- Moção nº 320/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na revitalização do Campo de Malha da Praça do Jardim Centenário. Autoria dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Franklin Duarte de Lima.

- Moção nº 321/23, de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.241/2023, em tramitação no Senado Federal, que “Modifica a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 para incluir a possibilidade de fornecimento de merenda escolar à Rede Pública de Ensino, também aos finais de semana e períodos de férias escolares”. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

- Moção nº 322/23, de Congratulações aos organizadores do evento “Campeonato Nacional de Crossfit ‘Wodnation’”. Autoria do vereador Alécio Cau.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho: